



**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3436/2.022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** 019/2.023

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2.023

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO NOS PROPOSTORES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

## 1. PREÂMBULO

**1.1. PARTES – MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54**, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo, Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, titular do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF nº 281.982.998-82, e a empresa **FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.424.655/0001-40, estabelecida à Rua Norivaldo Martins da Silva, 100, Bairro Retiro, Jundiaí, estado de São Paulo, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **STELITA DA SILVA MELO PAES**, titular do RG nº 16.899.743-5, e do CPF/MF nº 050.201.968-94, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

**1.2. FUNDAMENTO** – Este contrato decorre de homologação pela autoridade competente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2.023, que se acha juntada ao Processo Administrativo nº 3436/2022.

## 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

**2.1. NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA** obriga-se ao fornecimento dos produtos abaixo relacionados:

2.1.1. Aquisição de material de apoio pedagógico nos proponentes curriculares de língua portuguesa e matemática para alunos e profissionais do Ensino Fundamental I (anos iniciais) da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência e descrição reduzida abaixo:

ITEM	PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	MARCA	UN.	QT.	R\$ UNT.	Total (R\$)
01	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 1º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	173	144,00	24.912,00
02	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 1º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	173	144,00	24.912,00
03	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 2º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	165	144,00	23.760,00
04	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 2º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	165	144,00	23.760,00
05	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 3º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	128	144,00	18.432,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP

- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



06	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 3º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	128	144,00	18.432,00
07	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 4º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	143	144,00	20.592,00
08	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 4º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	143	144,00	20.592,00
09	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 5º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	135	144,00	19.440,00
10	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 5º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	135	144,00	19.440,00
11	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 1º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	09	182,00	1.638,00
12	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 1º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	09	182,00	1.638,00
13	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 2º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	07	182,00	1.274,00
14	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 2º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	07	182,00	1.274,00
15	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 3º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	07	182,00	1.274,00
16	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 3º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	07	182,00	1.274,00
17	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 4º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	07	182,00	1.274,00
18	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 4º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	07	182,00	1.274,00
19	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 5º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	06	182,00	1.092,00
20	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 5º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	06	182,00	1.092,00
21	Diário de professor- Aprova Brasil	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	35	29,00	1.015,00
22	Guia do Coordenador (anos iniciais) Aprova Brasil	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	04	54,00	216,00
23	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 1º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	57	144,00	8.208,00
24	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 1º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	57	144,00	8.208,00
25	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 2º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	55	144,00	7.920,00
26	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 2º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	55	144,00	7.920,00
27	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 3º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	42	144,00	6.048,00



28	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 3º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	42	144,00	6.048,00	
29	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 4º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	47	144,00	6.768,00	
30	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 4º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	47	144,00	6.768,00	
31	Aprova Brasil Português EF1- Caderno 1- 5º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	45	144,00	6.480,00	
32	Aprova Brasil Matemática EF1- Caderno 1- 5º ano	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	45	144,00	6.480,00	
33	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 1º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
34	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 1º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
35	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 2º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
36	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 2º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
37	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 3º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
38	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 3º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
39	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 4º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
40	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 4º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
41	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 5º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
42	Guia de recursos didáticos para professor- Anos Iniciais- 5º ano do Ensino Fundamental, Matemática	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	02	182,00	364,00	
43	Diário de professor- Aprova Brasil	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	11	29,00	319,00	
44	Guia do Coordenador (anos iniciais) Aprova Brasil	APROVA BRASIL/EDITORA MODERNA	un	01	54,00	54,00	
						Total	303.468,00

**2.2. PRAZO DE ENTREGA** – Até 15 (quinze) dias, contados a partir do Pedido de Compras.

**2.3. LOCAL DE ENTREGA** – Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes – Nazaré Paulista – SP- CEP 12960-000- de segunda a sexta-feira – das 08:00h às 16h00. ( Dias úteis).

**2.4.** O fornecimento deverá ser realizado no prazo e local acima indicados, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas diretas e indiretas decorrentes de carga, descarga e transporte, bem como todos os impostos e tributos que houverem.



**2.5. GESTOR:** O **CONTRATANTE** designa como gestora do contrato **DANIELA MATIAS ZANONI**, CPF/MF 301.106.678-75, cargo Diretora do Departamento de Educação.

### 3. PRAZOS

**3.1. PRAZO DE DURAÇÃO** - Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

### 4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 4.1. PREÇO** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores expressos na cláusula 2ª.
- 4.2. FORMA DE PAGAMENTO** - Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto acompanhado da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.
- 4.3. REAJUSTAMENTO** - Os preços expressos neste instrumento serão irrevogáveis.

### 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. VALOR** - O valor deste Contrato é de R\$ 303.468,00 (trezentos e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
- 5.2. RECURSOS** - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o(s) valor(es) conforme quadro a seguir:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor da reserva
010807	12.361.0009.2079.0000	3.3.90.30.00	262 000	325.038,70

### 6. DAS PENALIDADES

- 6.1.** A recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela **"CONTRATANTE"**, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor contratual e no impedimento de participar de novas licitações pelo prazo de 1 (um) ano.
- 6.2.** A **"CONTRATADA"** estará sujeita, ainda, às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor contratual, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena:
- a)** 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
  - b)** 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
  - c)** 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato.
- 6.3.** As multas serão independentes e serão aplicadas alternativamente e/ou cumulativamente, conforme o caso.
- 6.4.** A multa aplicada e paga não impedirá, entretanto, que a **"CONTRATANTE"**, a seu critério, rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na legislação vigente.
- 6.5.** Poderá a **"CONTRATANTE"** deixar de aplicar as multas contratuais, caso prefira o ressarcimento pelos prejuízos sofridos.
- 6.6.** Os demais casos de inexecução e de rescisão do contrato serão regulados pelo Artigo 77 e seguintes da Lei de Licitações em vigor.

### 7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 7.1.** O objeto do contato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 7.2.** O responsável pelo recebimento, ao considerar o objeto do contato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante termo de recebimento provisório que será anexado ao processo, podendo o parecer ser substituído pela respectiva guia de recebimento emitida pela Divisão de Compras.
- 7.3.** A responsabilidade da **"CONTRATADA"** pela qualidade, correção e segurança dos produtos fornecidos, subsistirá na forma da lei civil.
- 7.4.** A **"CONTRATANTE"** rejeitará, no todo ou em parte, produtos em desacordo com o objeto da licitação, podendo, entretanto, recebê-los justificadamente desde que lhe convenha, com o abatimento de preços que couber.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1. As condições e exigências constantes no Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo e anexos fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos.
- 8.2. Todos os encargos para com terceiros, inclusive obrigações fiscais e previdenciárias, bem como custos de transporte, são de exclusiva responsabilidade da “**CONTRATADA**”.
- 8.3. A “**CONTRATADA**” se obriga a manter-se, durante toda a vigência do contrato, nas mesmas condições que ensejaram sua habilitação.
- 8.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela “**CONTRATANTE**” no interesse da Administração Pública, aplicando-se, no caso, os princípios estabelecidos na legislação em vigor.
- 8.5. Aplica-se ao presente contrato as disposições das Leis N.ºs 10.520/02, 8666/93 e alterações, bem como do Decreto Federal nº 3555/00, sendo os casos omissos resolvidos na forma da lei consumerista.
- 8.6. Em caso de rescisão do presente, todos os direitos da administração ficam preservados.
- 8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem desta forma justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Nazaré Paulista, 31 de março de 2.023.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Stelita da Silva Melo Paes  
Foccus Editora e Serviços Educacionais Ltda

#### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG